



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5432024500

QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 543

## Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -  
CEP 77.695-000  
Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01 /2024. ...	2
PORTARIA Nº 126/2024 .....	2
PORTARIA Nº 127/2024 .....	2
PORTARIA Nº 128/2024 .....	3
PORTARIA Nº 129/2024 .....	3
► Secretaria de Saúde .....	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 -DISPENSA 31/2024 .....	4
► Secretaria de Educação .....	5
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024 -DISPENSA 21/2024 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5432024500**

**DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01 /2024.**

Processo nº 01/2021

Matrícula/transcrição originária:0046

( x ) Imóvel privado ( ) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse (REURB - S) instaurado de ofício pelo Município de **GOIANORTE - TO**.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica, vias veiculares pavimentadas e rede de coletas de lixo, rampas de acessibilidade de acesso aos passeios de acordo com a NBR 9050, para portadores de necessidades especiais conforme o projeto de regularização fundiária - inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017);

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Verifico que não foi realizada pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipótese em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no art. 72 do Decreto nº 9.310/2018, exceto os imóveis classificados como Reurb - E, (Específico);

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária - (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Goianorte 18 de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 126/2024**

Goianorte - TO, 18 de abril de 2024.

**“Concede diária a prefeita municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a prefeita MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, portadora do CPF: XXX.XXX.271-49, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, para participar do Seminário Técnico - CNM e a Reforma Tributária.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias para a prefeita, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 127/2024**

Goianorte - TO, 18 de abril de 2024.

**“Concede diária a secretária municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JUBIANE ALVES DE SOUSA, portadora do CPF: XXX.XXX.161-62, Secretária de Administração

Planejamento e Comunicação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, para participar do Seminário Técnico - CNM e a Reforma Tributária.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias para a secretária, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 128/2024

Goianorte - TO, 18 de abril de 2024.

**“Concede diária a secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDREHAZZO OLIVEIRA FERREIRA FILHO, portador do CPF: XXX.XXX.551-99, Secretário Municipal de Finanças, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, para participar do Seminário Técnico - CNM e a Reforma Tributária.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 2 (duas) diárias para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 129/2024

Goianorte - TO, 18 de abril de 2024.

**“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUZIRENE SOARES DE OLIVEIRA portadora do CPF: XXX.XXX.091-09, Enfermeira, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 18 de abril de 2024, para participar da Terceira Reunião Ordinária da CIB e do COSEMS.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de móveis e eletrodomésticos para compor os ambientes do espaço social e interno da UBS Mariano Pereira e sua extensão no Povoado Esperança Bendita.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s)

Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

**PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MESA ESCRITÓRIO ESTRUTURA AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO MDF, CORTAMPO CINZA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURATRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO 18 MM Cadeira escritório Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno Telado, Material Assento: Polipropileno / Espuma Poliuretano Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória, Características Adicionais: Encosto Em Tela, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 4 UN, Dimensões Assento: 480 X 490 MM, Dimensões Encosto: 380 X 450 M	GEBB WORK	14.0000	UN	525,0000	7.350,0000
1/2	CADEIRA LONGARINA em polipropileno c/ 4 lugares, cor laranja, sem braços	PLAX METAL	14.0000	UN	340,0000	4.760,0000
1/3	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Mdf, Altura: 76 CM, Tipo: Suspensão, Largura: 90 CM, Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1, COR branco	PLAX METAL	12.0000	UN	880,0000	10.560,0000
1/4	ARMÁRIO baixo Material: Mdf, Com 02 Portas, Tipo Portas: Com Puxadores Sem Fechaduras, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: BRANCO, Altura: 870 MM, Largura: 900 MM, Profundidade: 520 MM, Características Adicionais: Com 01 Prateleira Regulável, Material Prateleiras: Mdf	W3	11.0000	UN	825,0000	9.075,0000
1/5	BELICHE Cama Conjugada Material: Aço, Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Comprimento: 196 CM, Largura: 86 CM, Características Adicionais: Com Escada Lateral, Altura: 180 C, COR branca.	W3	5,0000	UN	911,0000	4.555,0000
1/6	MOCHO ODONTOLÓGICO cadeira com sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral; encosto anatômico; base com 5 rodízios, estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. peso: 4,5kg; dimensões: 56 x 27 x 27 cm.	LARZEN	5,0000	UN	1.148,0000	5.740,0000
1/7	CADEIR A FIXA ISO modelo iso 100. composta de estrutura de tubo de aço oblongo na cor preta, assento e encosto de polipropileno cor laranja, altura: 75cm, largura: 55cm, profundidade: 55cm, peso: 4,575kg, com capacidade para suportar até 120kg.	SC	3,0000	UN	448,0000	1.344,0000
1/8		PLAX METAL	18,0000	UN	148,0000	2.664,0000

1/9	COLCHAO SOLTEIRO de espuma, medindo (188x78x12)cm, com espessura mínima de 12cm, com densidade de d-28, revestido em tecido 100% poliéster, acabamento reforçado nas bordas, fabricado conforme normas nbr/abnt 13579-1 e 13579-2, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, acondicionado em saco plástico transparente individual.	DN COLCHOES	10,0000	UN	262,3000	2.623,0000
1/10	ARMÁRIO ARQUIVO/FICHARIO Material aço, Chapa Aço 22, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi, Altura: 133 CM, Aplicação: Arquivar Documentos, Cor: Cinza, Largura: 0,46 CM, Características Adicionais: Gavetas Telescópicas Com Fechadura E Corrediça, Profundidade: 0,70 CM, Quantidade Portas: 4 U	W3	1,0000	UN	1.432,0000	1.432,0000
1/11	FOGÃO Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Imetro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático, Forno, Voltagem: 110/220 V   Cor: Branca	DAKO	1,0000	UN	755,0000	755,0000
1/12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em ps; boia controladora do nível de água; tomada de 3 pinos conforme a norma daabnt/nbr/603351; certificado pelo imetro; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico r134a; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; tensão/potência: 220v; armazena 25 litros de água gelada; GELADEIRA/REFRIGERADOR - Capacidade mínima 342 L, Frost Free, cor branca, capacidade mínima do congelador: 47 litros, lâmpada interna, controle de temperatura externo, controle de temperatura do congelador, compartimento extra frio, bandeja porta ovos, gaveta de legumes com tampa, classificação energética ( A ), gás ecológico, pés estabilizadores, tensão 220V, conteúdo da embalagem: refrigerador, manual de instruções, acessórios, forma de gelo. Garantia do produto mínima 1 ano.	NARDINI	1,0000	UN	1.853,0000	1.853,0000
1/13	TELEVISÃO 32 POLEGADAS, a cores, tela led, com resolução de 1.366 x 768 hd, diagonal visual de aprox. 81 cm, funções :conversor integrado, som estereo, não possui a função smart tv, conexões min. de entrada: 1 hdmi, com 1a -av/vodeocomponente, 1 usb, conexões min. de saída: 1 rf, com recepção para no mínimo de 181 canais, sistema de cores ntsc, pal m/n, controle remoto padrão, voltagem 220v, automático, medindo aproximadamente 731 x 437 x 181mm, pesando no maximo 6,5kg, com garantia minima de 12 meses, manual em português, fornecido com controle remoto.	ELETROLUX	1,0000	UN	2.970,0000	2.970,0000
1/14		PHILIPS	2,0000	UN	1.295,0000	2.590,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>58.271,00</b>

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 17/04/2024

**Marta Minervina Silvestre Pereira**

Secretária de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 -DISPENSA 31/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE CNPJ sob o 11.438.307/0001-95

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ:09.097.727/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 27/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para compor os ambientes do espaço social e interno da UBS Mariano Pereira e sua extensão no Povoado Esperança Bendita.

VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 08/04/2025.

VALOR: R\$ 58.271,00 ( cinquenta e oito mil duzentos e setenta e um reais ).

GOIANORTE/TO, 17 de abril de 2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

**MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA**

CPF sob o nº 021.320.991-89

CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024

#### **"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024.**

O gestor do Fundo Municipal de Educação de GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos para o Fundo Municipal de Educação de Goianorte/TO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21inciso I e suas alterações, para:

MARQUES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.379.518/0001-98

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos para o Fundo Municipal de Educação de Goianorte/TO		01	UN	116.000,00	R\$116.000,00
( cento e dezesseis mil reais )						R\$ 116.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 16/04/2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

**LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

GESTOR DO FME

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024 -DISPENSA 21/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE, CNPJ sob N.º 06.104.109/0001-55.

CONTRATADA: MARQUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CGC (MF) nº 37.379.518/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 21/2024, fundamentado no Art. 75, I da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos para o Fundo Municipal de Educação de Goianorte/TO.

VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.06.12.122.4505.2.436- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$116.000,00 ( cento e dezesseis mil reais )

GOIANORTE/TO, 16 de abril de 2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

**LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

GESTOR DO FME